



LEI MUNICIPAL Nº 1.281 DE 01 DE JULHO DE 2021

“Altera a Lei Municipal nº 477/2007, incluindo no Calendário Oficial de Festas Municipais, o “Torneio de Futevôlei entre Amigos”, em Praia Grande.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no inciso II do artigo 1º da Lei Municipal nº 477, de 21 de junho de 2007, a seguinte data comemorativa:

“Art. 1º (...)

II – Mês de Fevereiro

(...)

c) “Torneio de Futevôlei entre Amigos”, em Praia Grande, sendo comemorado no último final de semana do mês.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,
em 01 de julho de 2021.

Gilmar de Souza Borges
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
em 01 de julho de 2021.

Danielle Teixeira Pedrini
Secretária Municipal de Administração